

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 085/2021

Indicação de condutores dos veículos de patrimônio deste CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público; **CONSIDERANDO** a necessidade de indicar condutores dos veículos;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os condutores dos veículos de patrimônio deste CONIMS:

CPF	NOME
028.246.819-69	Bartira Zanela
027.104.369-57	Cassiane Danielli Vendruscolo
086.139.149-77	Cleidiane Lopes Dos Santos Cortivo
667.834.459-68	Deise Mara Rossi Gasparetto
942.983.949-72	Giana Terezinha Babinski
825.884.229-34	Ivete Maria Lorenzi
024.783.099-20	João Berthier Brasil Neto
029.955.319-10	Juliano Gibmeier
092.827.709-74	Luan Mateus Da Cruz
064.270.929-79	Marcos José Brandoli De Lima
032.185.659-79	Maria Cecília Sanches Soares Vannucchi
072.826.509-50	Marieli Amelia Pereira
296.608.728-52	Marilei De Fatima Cardoso
804.289.409-00	Osvaldo De Alencar Passos Guimarães
554.075.529-49	Paulo Horn
017.866.461-88	Rafael Davi Rodrigues De Queiroz
027.620.939-70	Rita Jocemara Da Silva
037.743.059-51	Rosimar Ribeiro Andreis
840.003.849-53	Samir Rodrigo Kalinoski

Parágrafo Único: Os indicados poderão conduzir os veículos a seguir:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
1532	Veículo VW/Parati 1.6, Placa ARO-4697
1492	Veículo Renault/Duster 1.6, Placa BCJ-0152
3581	Veículo Pas/VW/Gol 1.0, Placa AWN-4897

Art. 2º Revoga-se a Resolução n.º 081 de 29 de abril de 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de maio de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE